



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.704/

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

| | |
|---|----------------------|
| 02.09.02.12.365.1205.2.125.339039-432 - Outros Serv. Terc. PJ | R\$ 18.000,00 |
| 02.09.02.12.361.1202.2.112.339039-400 - Outros Serv. Terc. PJ | R\$ 16.000,00 |
| Total Geral | <u>R\$ 34.000,00</u> |

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 02.09.02.12.366.1206.0.015.335043-450 - Subvenções Sociais | <u>R\$ 34.000,00</u> |
|--|----------------------|

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


RIVANILDO PEREIRA DINIZ

Secretário Municipal da Fazenda